



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

TERMO DE POSSE n.º 031/2022

Aos 04 ( quatro) dias do Mês de Agosto do ano de 2022, na sede da Prefeitura do Município de Corumbiara, situada na Av. Senador Olavo Pires, 2129, nesta cidade, na presença do Sr.º **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, compareceu a Sr.ª **Sandra Gonçalves da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 000829734 SESDEC/RO e do CPF/MF nº.703.609.872-49, residente e domiciliada à Rua Marechal Rondon, 2196, Corumbiara/RO. Após apresentar os seus documentos pessoais conforme exigido no Edital nº. 001/2020, Resultado do Concurso Publico 001/2020, Decreto de Homologação 123, de 27/11/2020 e Portaria 259 de 19/07/2022 (ID 14960), a mesma tomou posse no cargo de Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, Subordinada a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, podendo ser remanejada conforme necessidade da Administração Municipal. Em seguida prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres nos termos do art. 132, seus incisos e alíneas da Lei Mun. 045, de 16/11/1993, observando as proibições constantes do art. 133 e seus incisos, da citada Lei; bem como as que lhes forem atribuídas pelo chefe imediato, responsabilizando por quaisquer danos causados ao patrimônio Publico, de forma contraria, quando comprovada. Declaro que aceito a descontar em folha de pagamento o não cumprimento da lei, bem como as atribuições do cargo ora empossada.

E para constar, eu Flávia Leandro Soares, Chefe do Setor de Recursos Humanos, lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora ora empossada.

Corumbiara - RO, 04 de agosto de 2022

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 04/08/2022 às 11:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/08/2022 às 09:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **19352** e o código verificador **DEFC9D18**.

Docto ID: 19352 v1